



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.770 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS
FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 053/GAB/SEMA, de 19 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 19 de janeiro de 2015, **WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO** - Suplente, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a servidora DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA - Suplente, nomeada pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito